

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022/2024-CMSJS - PROGRESSÃO NA CARREIRA DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº 022/2024-CMSJS

DISPÕE SOBRE A
PROGRESSÃO NA
CARREIRA DE CARGO
EFETIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional por qualificação na carreira
de provimento efetivo da servidora Rosana Araújo de Medeiros,
ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, conforme inciso II do
art. 10 c/c art. 18, inciso II, da Lei nº 755/2018, que instituiu o Plano
de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de São
João do Sabugi/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 18 de março de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 10607826

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/03/2024.
EDIÇÃO 1862. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>